



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 1º, *in fine* do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2023: Concede “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica concedido o “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” reconhecimento à Sr. MARTIN WESTPHAL KELBERT, pelos relevantes serviços prestados ao no município de Aracruz-ES, **na forma da Lei Municipal, nº 3.941/2015.***

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária vez a referida norma, pois faz alusão à Lei Municipal 3.945/2015, quando em verdade, deveria constar a Lei Municipal 3.941/2015 – Lei que concede prêmio de destaque homens Aracruzenses.

Outrossim, nota-se utilização vocábulo “Aracruzense” no singular, quando em verdade, dever-se-ia utilizá-lo no plural, vez que faz menção ao termo homens.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 05 de Setembro de 2023.

ROBERTO RANGEL

Vereador – PODEMOS



Autenticar o documento em <https://www.aracruz.es.gov.br/camara/empapele.com.br/autenticidade>

Rua Coronel Leão, 599 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 27901-200 - Fone: (27) 3236-9492
com o identificador 330033003500879030008A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 05/09/2023 13:23

Checksum: **CE8452C3D2A2CD777A689BA949EFD64DA8F9ECD99490AE1FCAB376EB49FDEAEF**

